

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431 - 1**

**SUMÁRIO DA ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATAS:** 12.12.2018 - 11h30. **3. MESA DIRIGENTE:** MAURICIO SCHULMAN - Presidente; JONEL NAZARENO IURK - Secretário Executivo; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão do Planejamento Estratégico da Companhia para o período 2019-2028, os Planos Financeiros e as respectivas Metas Financeiras, além dos Planos de Riscos Corporativos.
- II. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a constituição de consórcio entre a Copel e a Shell do Brasil para fins de contratação de estudos de viabilidade e consultoria no âmbito da formação de parceria para estruturação do Plano Estratégico de Gás Natural para o Estado do Paraná, e solicitou que, após a conclusão dessa etapa, o assunto retorne para apreciação do Colegiado para nova deliberação.
- III. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, proposta de diretrizes para subsidiar a política de remuneração dos Diretores da Copel.
- IV. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, modelo proposto para o Acordo Coletivo Específico da Participação nos Lucros ou Resultados - AC PLR 2018-2019.
- V. O Conselho de Administração, por proposição da Diretoria Executiva, deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação de parcela de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, em substituição aos dividendos obrigatórios, do exercício de 2018, aos acionistas com posição em 27.12.2018, de acordo com a Lei Federal n.º 9.249/95, como segue: **a)** Juros sobre o Capital Próprio em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões) a ser assim distribuído: **i)** R\$0,97515 por ação ordinária (ON); **ii)** R\$2,89050 por ação preferencial classe A (PNA); e **iii)** R\$1,07270 por ação preferencial classe B (PNB); e **b)** as ações serão negociadas “ex-juros” a partir de 28.12.2018 inclusive. O provento distribuído, bem como a data de pagamento, serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a ser realizada até abril de 2019, a qual analisará o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2018.
- VI. O Conselho de Administração recebeu reporte do Comitê Financeiro e discutiu os temas apresentados.
- VII. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar: **a)** a prorrogação do vencimento de Contratos de Mútuo firmados entre a Copel Geração e Transmissão S.A. e os parques eólicos da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A para 31.03.2019; e **b)** a autorização aos Diretores da Companhia para realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações tomadas na reunião.
- VIII. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da operação de transferência dos ativos Voltália São Miguel do Gostoso I Participações S.A., Dona Francisca Energética S.A. e Elejor - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. da Companhia Paranaense de Energia - Copel (Holding) para a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT.
- IX. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, em razão dos atuais impedimentos regulatórios e contratuais, que só há possibilidade de manutenção do desconto na tarifa (Tarifa Rural Noturna - TRN), a partir de 01.01.2019, com o devido ressarcimento por parte do Governo do Estado do Paraná. No entanto, considerando o período de transição de governo e a necessidade de prazo para estruturação quanto à forma de custear a redução de tarifa, abrangendo os mesmos consumidores beneficiados pela Tarifa Rural Noturna, explicitada no Ofício OF CEE/G 373/18, de 19.11.2018, do Governo do Estado do Paraná, o Conselho de Administração autorizou a Copel

Distribuição S.A. a conceder, de 01.01.2019 até 31.03.2019, o desconto de 60% na tarifa rural, das 21h30 às 6 horas, aos consumidores mencionados, mediante manifestação formal do Governo do Estado do Paraná, até dia 15.01.2019, do comprometimento com o ressarcimento do desconto aplicado no período de 01.01.2019 a 31.03.2019, e manifestação quanto à continuidade do desconto e à forma de seu custeio para os períodos subsequentes. Não havendo manifestação no prazo definido, a Copel Distribuição S.A. aplicará, integralmente e retroativamente a 01.01.2019, as tarifas regulamentadas.

- X.** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.
  - XI.** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de alteração da Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses.
  - XII.** O Conselho de Administração recebeu informações e debateu o assunto sobre a estrutura de Governança nas participações societárias da Companhia.
  - XIII.** O Conselho de Administração recebeu informações e debateu o assunto sobre os status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
  - XIV.** O Conselho de Administração recebeu reporte do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia sobre assuntos diversos.
  - XV.** O Conselho de Administração recebeu relato do Diretor Presidente da Companhia sobre assuntos corporativos diversos.
  - XVI.** O Conselho de Administração, tendo em vista a saída do Sr. Mauro Ricardo Machado Costa do Conselho de Administração - CAD registrou, por unanimidade, que a vaga ficará aberta até o recebimento de nova indicação para o CAD, ficando desde já autorizada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição do indicado.
  - XVII.** O Conselho de Administração, por unanimidade, orientou pelo cancelamento da 198ª (segunda convocação) e 199ª Assembleias Gerais Extraordinárias - AGEs que ocorreriam no dia 17 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia, para aprofundar a análise das matérias relativas à revisão da composição dos órgãos de governança corporativa, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação e Avaliação.
- 5. ASSINATURAS:** MAURICIO SCHULMAN - Presidente; JONEL NAZARENO IURK - Secretário Executivo; ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI; LEILA ABRAHAM LORIA; MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO; OLGA STANKEVICIUS COLPO; SERGIO ABU JAMRA MISAEL; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária.

*O texto integral da ata da 185ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel foi lavrado no livro próprio nº 10.*

DENISE TEIXEIRA GOMES  
Secretária